



PROCESSO : **860-5/2015**
INTERESSADO : **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**
ASSUNTO : **PEDIDO DE REVISÃO**

DESPACHO

Nos termos do art. 99, inc. III, da Resolução 14/2007, deste Tribunal, encaminhe-se o presente processo ao Ministério Público de Contas para emissão de Parecer conclusivo.

Cumpra-se.

Gabinete do Conselheiro relator, 04 de Maio de 2017.

(assinatura digital)
FLÁVIO VIEIRA
Chefe de Gabinete
(Portaria n°. 089/2016 de 06/05/2016)